

## DELIBERAÇÃO Nº 224/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/11/2003 no município de Curitiba, **considerando**:

- pleito do município de Nova Esperança para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- o cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

**APROVA** a habilitação do município de Nova Esperança na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS - 01/2002.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**